



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE**

Aprovado por: _____
veramini - cidade
Em 22 / 02 / 2016
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 017/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Conselho Municipal de Patrimônio, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito, Edvaldo Baião Albino, solicitando, através de um parecer, quem é o atual responsável pela sede da Fazenda Pedra Redonda, no Bairro Cidade Jardim.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de fevereiro de 2016.

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE